



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/RESULTADO PARCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 007/2023 – PMJF/PI
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 - PMJF/PI - VINCULADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2023 - PMJF/PI
OBJETO: SRP – Serviços de apoio diversos/Atividades Meio - EDUCAÇÃO (...)
Pregoeira UL/SAF: CLARICE CRISTINA DA COSTA RAMOS – UL/SAF - PMJF /PI
(Adjudicação: 04/04/2023 – Homologação: 04/04/2023)

Ord.	Item	Atividade/Função/Detalhamento	EMPRESA/LICITANTE	Nº CNPJ	UNIDADE	VLL/Unit/Neg. (R\$)
01	016	Diarista independente	49.350.056 CRISTIANO DE CARVALHO E SILVA	49.350.056/0001-65	HORA	10,00
02	017	Diarista independente	CRISTINA MARIA DA SILVA 92439748315	31.254.702/0001-25	HORA	10,00
03	018	Diarista independente	49.350.007 DAVI PEREIRA LIMA	49.350.007/0001-22	HORA	10,00
04	019	Diarista independente	49.351.211 FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA GOMES	49.351.211/0001-68	HORA	10,00
05	020	Diarista independente	48.986.037 LINDA MICHELLE GONCALVES CARVALHO MESQUITA	48.986.037/0001-67	HORA	10,00
06	021	Diarista independente	FRANCISCO GILSON ALVES DA SILVA 62120804370	31.219.410/0001-51	HORA	10,00
07	022	Diarista independente	HELISDENE SERAFIM DOS SANTOS 62630172368	33.628.690/0001-87	HORA	8,90
08	023	Diarista independente	JOSE CLAUDIO COSTA SILVA 03948359300	31.222.518/0001-01	HORA	10,00
09	024	Diarista independente	LEONARDA DE SOUSA CUNHA NETA 73251488368	31.222.400/0001-75	HORA	10,00
10	025	Diarista independente	49.349.415 LUIS HENRIQUE DA COSTA CUNHA	49.349.415/0001-64	HORA	10,00
11	026	Diarista independente	49.353.166 MARCIO ALVES DA SILVA OLIVEIRA	49.353.166/0001-80	HORA	10,00
12	027	Diarista independente	MARIO LUCIO ALVES DA COSTA 35008199315	31.222.683/0001-55	HORA	10,00
13	028	Diarista independente	MARCELIO FRANCISCO DE ANDRADE 04352834300	24.045.918/0001-15	HORA	10,00
14	029	Diarista independente	REJANE CARDOSO DA ROCHA 01592040381	31.219.577/0001-12	HORA	10,00

Observações Gerais: 1. Informa-se que a licitação foi negociada por item do lote, de acordo com as regras estabelecidas no Edital, TR e demais anexos, realizada em todas as suas fases sem qualquer tipo de contestação que pudesse afetar os encaminhamentos subsequentes de ordem processual; 2. O procedimento foi concluído de acordo com a regras e normas estabelecidas, por competência, remetendo-se o resultado à autoridade superior que o homologou, depois de adjudicado. O Processo Administrativo foi devidamente instruído em garantia da produção dos efeitos legais; 3. Restaram itens vazios comprovando-se o manifesto desinteresse, motivo porque haverá republicação, a fim de possibilitar nova oportunidade aos interessados.

UL/SAF – PMJF/PI, em 11 de abril de 2023.

CLARICE CRISTINA DA COSTA RAMOS
PREGOEIRA – UL/SAF – PMJF/PI